



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 07/08/2015
m:egm
Servidor

PORTARIA MD Nº 230/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 024, publicada no DO de 28/01/2015, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **GIANI ANTONIA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº **26734**, conforme Processo nº 00219, de 19/01/2015, de acordo com o MEMO.GGM/APL/Nº. 090-D/15, de 26/06/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída nos períodos de 19.02.15 a 20.03.15; 08.09.15 a 07.10.15 e 03.11.15 a 02.12.15,...”

Leia-se:

“... usufruídos 30 (trinta) dias no período de 19/02/2015 a 20/03/2015, e suspensão de 60 (sessenta) dias para serem usufruídos em data oportuna,...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

